



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

DECRETO Nº 02/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AILTON CESAR HERLING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica declarado ponto facultativo nas unidades administrativas geridas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, segunda e terça-feira de carnaval.

Parágrafo único. No dia 1º de março de 2017 (quarta-feira de cinzas) o expediente se iniciará às 12 horas

ARTIGO 2º Os serviços considerados essenciais obedecerão escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente/SP, 21 de fevereiro de 2017.

AILTON CÉSAR HERLING
PRESIDENTE – CIOP

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente
E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br